



## DESPACHO

Acolho o Parecer nº 362/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica e, pelos seus fundamentos, autorizo a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, em favor da empresa SCHIEF SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.276.631/0001-20, visando o licenciamento de uso de software da Schief.ai, na forma de assistente jurídico virtual especializado em licitações públicas e contratos administrativos, com realização de treinamento da equipe deste MPBA, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme condições do termo de referência.

Encaminhe-se o presente expediente a Central de Apoio Técnico - CEAT para que sejam colacionados aos autos os documentos citados nos itens **a** e **b**, do citado opinativo.

Após, o expediente deverá ser encaminhado à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para adoção de providências pertinentes.

**HEIDE SOUZA SILVA**

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício  
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** em 27/06/2024, às 17:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1118871** e o código CRC **3D253090**.